

Folha de Informação n.º 160

Do Processo nº 2008-0.126.076-7 em 18.09.08 (a) **Del. Luiz Guilherme S. Montalvo**
Assistente Técnico 11
SEMPLA-CTLU

Processo nº : 2008-0.126.076-7
Interessado : VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA.
Local : Al. dos Maracatins X Al. Iraí
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Obra Nova

A CTLU, em sua 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 18 de setembro de 2008, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/651/2008

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/252/CAIEPS/2008 às folhas 157 e 158, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a escritórios, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar.

Deliberou, ainda, que o item 11 que passa a ter a seguinte redação:

11. as áreas indicadas como jirau, mantidas suas configurações, deverão ser consideradas como mezanino.

18.Setembro.2008

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.

